



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 29, de 6 de março de 2014

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

A Lei nº 1.758, de 28 de dezembro de 1993, com as alterações posteriormente procedidas, estabelece diversos incentivos a serem concedidos pelo Poder Público municipal para a implementação do setor industrial e de prestação de serviços do Município.

De acordo com referida lei, alguns dos incentivos dependem de autorização legislativa específica, enquanto outros são apenas submetidos à aprovação prévia da Comissão Municipal do Trabalho.

Nesta oportunidade, embora já tenha havido manifestação favorável da Comissão Municipal do Trabalho sobre a concessão de incentivos a empresas industriais, conforme inclusa cópia da Ata nº 001/2014, busca-se, também, a autorização legislativa para a sua efetivação, até mesmo pelo valor dos serviços a serem parcialmente custeados pelo Município.

Tais incentivos compreendem:

a) a contratação e o custeio parcial das despesas com a execução de pavimentação asfáltica do pátio da empresa Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda. (Tectron Nutrição e Saúde Animal), numa área total de 6.072,58 m² (seis mil setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), no valor total de R\$ 507.231,11 (quinhentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos), correspondendo o incentivo ao valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

b) a contratação e o custeio de 50% (cinquenta por cento) das despesas de execução de pavimentação asfáltica e recapeamento do pátio da empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda., numa área total de 470 m² de pavimentação asfáltica e de 200 m² de recapeamento, totalizando R\$ 22.846,23 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondendo o incentivo ao valor de R\$ 11.423,11 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos).

Tendo em vista a importância das referidas empresas para o Município de Toledo e região, não só pela manutenção e criação de empregos e geração de renda, mas, também, pelo crescimento das receitas tributárias de nosso Município, é que entendemos viável a concessão dos incentivos mencionados, razão pela qual submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo”**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Destaque-se que o descumprimento dos encargos estabelecidos, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor correspondente ao incentivo concedido, devidamente corrigido, pela empresa infratora aos cofres públicos municipais.

Colocamos à disposição dessa Casa, desde logo, os servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo para prestarem as informações e esclarecimentos complementares que, eventualmente, se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os seguintes incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo:

I – a contratação e o custeio parcial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), das despesas com a execução de pavimentação asfáltica do pátio da empresa à Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda. (Tectron Nutrição e Saúde Animal), numa área total de 6.072,58 m² (seis mil setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), orçadas em R\$ 507.231,11 (quinhentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos);

II – a contratação e o custeio parcial, no valor de R\$ 11.423,11 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas com a execução de pavimentação asfáltica e recapeamento do pátio da empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda., numa área total de 470 m² de pavimentação asfáltica e de 200 m² de recapeamento, orçadas em R\$ 22.846,23 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

§ 1º – Caberá às empresas referidas nos incisos do **caput** deste artigo, em contrapartida aos incentivos a elas concedidos:

I – à empresa Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda. (Tectron Nutrição e Saúde Animal):

a) manter, em sua unidade industrial, pelo menos duzentos e cinquenta empregos diretos, pelo período mínimo de cinco anos;

b) manter as suas atividades industriais pelo período mínimo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei;

c) tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

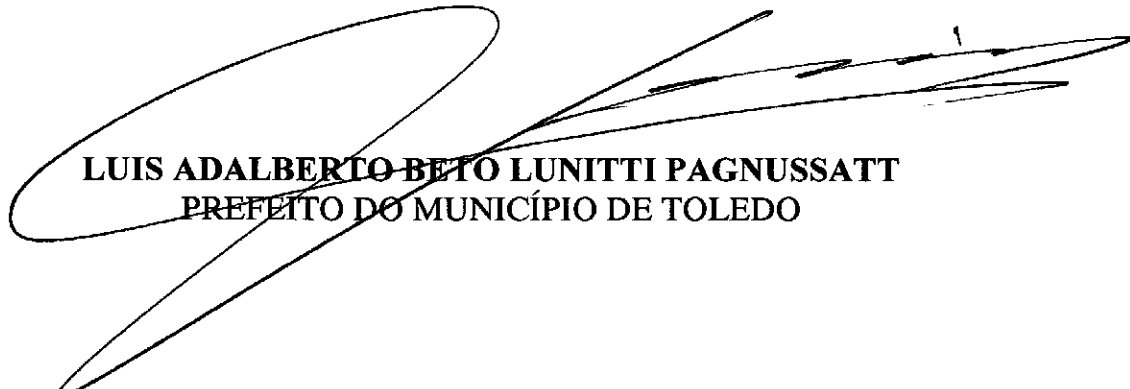
II – à empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda.:

- a) manter, em sua unidade industrial, pelo menos cento e dez empregos diretos, pelo período mínimo de cinco anos;
- b) manter as suas atividades industriais pelo período mínimo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei;
- c) tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.

§ 2º – O descumprimento de qualquer dos encargos fixados para as empresas nos incisos do parágrafo anterior, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor correspondente ao incentivo recebido, devidamente corrigido, pela empresa infratora aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



32797
20/09/13
Juciana

Ofício nº 010/2013/Jur.

Toledo, 17 de Setembro de 2013.

À
Vossa Excelência o Senhor
Luiz Adalberto Pagnussat
Prefeito do Município de Toledo

Ref. Incentivo para Expansão de Unidade Industrial, com doação pavimentação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atualmente, a empresa está executando obras de ampliação, com o fito de implementar melhorias nas instalações, construindo novos armazéns, vestiários, banheiros, escritórios, rede de esgoto, guarita para entrada e recepção fiscal, visando o bem estar dos funcionários e o cumprimento da legislação pertinente ao segmento que atua. Os novos investimentos realizados contemplaram também a construção de nova linha de produção visando à duplicação da atual capacidade produtiva da empresa.

Os citados investimentos projetaram uma construção de ampliação significativa (em torno de 4.759,79 m²), gerando, desta forma, uma grande demanda de recursos financeiros dispensados pela empresa, sendo que ainda restam outros importantes e necessários investimentos a serem realizados, investimentos estes imperiosos ao atendimento da legislação e crescimento da Empresa, os quais fazem parte de cronograma de prioridades.



Av. Maripá, 895
Cep 85908-220
Toledo/PR
Tel.: (45) 3379-6000
www.tectron.ind.br

Soluções Inteligentes para Produção Animal

Sem perder de vista o bem estar dos colaboradores, clientes e visitantes da empresa, que agora contam com novo refeitório e área de repouso e de lazer, a empresa tem como principal desafio o atendimento aos rígidos controles sanitários e as Instruções Normativas nº 04 e nº 65 editadas e fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e que devido aos produtos utilizados na indústria demandam de redobrada atenção.

Importante frisar que somos uma das poucas empresas habilitadas pelo MAPA para produção e comercialização de produtos para alimentação animal, contendo produtos veterinários com finalidade curativa.

Ademais, recentemente, iniciamos exportações para países vizinhos como Paraguai e Bolívia, e estamos em fase conclusiva de início de negócios de exportação deste Toledo para com os países Venezuela e México, além de outros países do Mercosul. Nossa planta industrial também tem aprovação por parte do Ministério de Ganaderia do Chile, sendo factíveis as exportações para este conceituado país Sul-americano.

Portanto, o presente documento tem por **objetivo buscar junto ao Poder Executivo e Legislativo a execução de pavimentação asfáltica para trânsito de caminhões pesados e bi trem no pátio da empresa,** a fim de se eliminar a poeira, elemento extremamente nocivo ao nosso produto e ao meio ambiente, proporcionando maior segurança no trabalho, e, ainda, com o fito de cumprimento de legislação, uma vez que a pavimentação asfáltica se faz necessária, pois se trata de requisito constante na IN 65 do MAPA, a qual a Empresa está obrigada a atender e cumprir.

Atualmente, a empresa gera 249 empregos diretos e para manter seu crescimento e expansão que trata de 30% a.a., demanda ainda a realização de constantes e novos investimentos. Como exemplo, já se realiza o estudo técnico para a construção de novas três linhas de produção verticais, automatizadas, em um projeto conceitualmente entendido como de padrão mundialmente aceito e aprovado, visando melhorias na qualidade, na segurança alimentar e ainda crescimento e expansão para novos mercados do segmento da

* Manter os 250 empregos



indústria de alimentação e saúde animal. Com isso, surgirão novos postos de trabalho e investimentos na busca, alocação, treinamento e capacitação dos colaboradores com a expectativa real, devido ao mercado interno e externo, cujas portas já estão abertas, de figurar dentre os maiores geradores de tributos ao Município de Toledo.

Em anexo ao presente requerimento, encaminhamos o Projeto de pavimentação asfáltica referente a fluxo de veículos internos na empresa e ficamos a Vossa disposição para discutir com o Executivo e o Legislativo Municipal e apresentar números e dados que se fizerem necessários para que possamos contar de forma legal e determinante com a participação do Município em nosso projeto de expansão industrial.

Certos de podermos contar com Vosso importante apoio, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,

TECTRON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.



Av. Maripá, 895
Cep 85908-220
Toledo/PR
Tel.: (45) 3379-6000
www.tectron.ind.br

Soluções Inteligentes para Produção Animal



TILÁPIA BRAZILIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXES LTDA - SIF 4482

2772
28/05/2014
me

Toledo 29 de JANEIRO de 2014.

OFÍCIO 02/2014

Ao:

Ilmo. Sr. Secretário Edegar Rockemback
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Indústria e Comércio e Turismo)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

Assunto: Solicitação de Asfalto no pátio da empresa

A Empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda, localizada na PR 585, Km 01, Jardim Recanto - saída para São Pedro, inscrita no CNPJ: 08.983.869/0001-05, trabalha no ramo de processamento de pescados, abatendo atualmente em média um volume de 13.000 Kg/dia, perfazendo um total de 250.000 Kg/mês. Hoje com 80 empregos diretos, contribui para geração de renda no município.

Através deste vem à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, **requerer a construção de asfalto em área de 470 m² e recapeamento em área de 200 m²**, para melhor desenvolver suas atividades de transporte, conforme exigência do SIF - Serviço de Inspeção Federal.

No aguardo de vosso pronunciamento, desde já agradecemos vossa atenção.

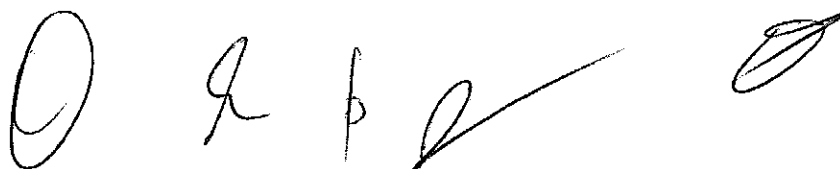
Atenciosamente

Adri Mendes
28/01/14
Geror 110 empregos em 5 anos.

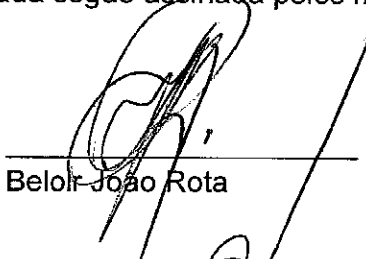
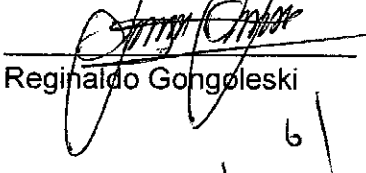
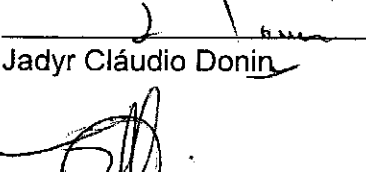
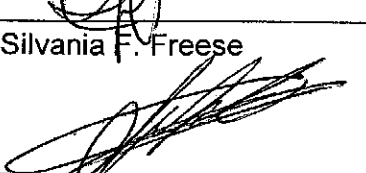
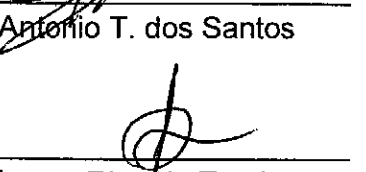
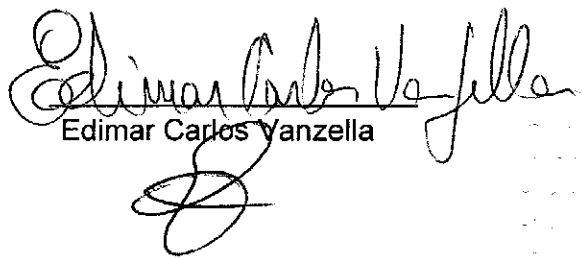
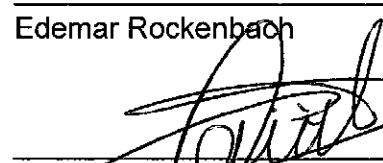
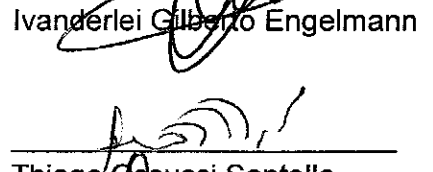
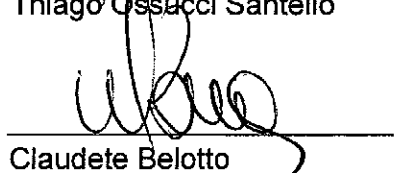
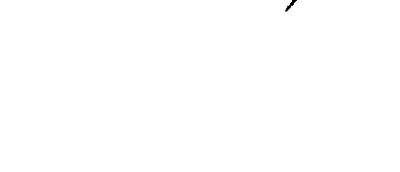
Tilápia Brazilian

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 001 DO ANO DE 2014 DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO

No dia 04 de fevereiro de 2014 reuniram-se os membros da Comissão Municipal do Trabalho, composta pelos seguintes representantes, da **Bancada Patronal**, Beloir João Rota, Edimar Vanzella e Reginaldo Gongoleski, representando a **Bancada Pública**, Edegar Rockenbäch, Jadyr Cláudio Donin, Ivanderlei Gilberto Engelmann, Silvania F. Freese e Thiago Ossucci Santello e representando a **Bancada dos Trabalhadores**; Antonio T. dos Santos, Claudete Belotto e Lucas Ricardo Teodoro. O Secretário Edegar Rockenbach, Presidente desta Comissão iniciou a reunião saudando os membros e agradecendo a presença dos membros. A primeira pauta da reunião foi a **APRECIÇÃO DE INCENTIVOS, onde a comissão realizou três votações de incentivos industriais solicitados pela pelas seguintes industriais, TECTRON NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL**, solicitou incentivo pavimentação asfáltica no pátio da indústria totalizando 6.072,58m² tendo um custo de R\$ 507.231,11 (quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos) orçado pela empresa EMDUR sendo o orçamento de menor valor entre 3 (três) orçamentos que foram realizados. A Comissão Municipal do Trabalho realizou a votação aprovando incentivo no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) após análise conjunta com o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sendo a **TECTRON NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL** responsável em pagar o valor restante. A empresa **TILÁPIA BRAZILIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXES LTDA**, solicitou 470m² de asfalto e 200m² de recapeamento no pátio da indústria orçado em R\$22.846,23 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), a comissão realizou a votação aprovando 50% (cinquenta) do valor sendo R\$ 11.423.11 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), sendo a **TILÁPIA BRAZILIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXES LTDA** responsável em pagar o valor restante. E por fim a **PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, solicitou 10 cargas de cascalho para pavimentar o acesso da indústria, como a Emdur não dispõe de cascalho o material foi substituído por pedra brita nº02 sendo orçado no valor de R\$9.381,42 (nove mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo votado favorável para o incentivo no seu valor integral. Em seguida o diretor do **SINE**, Ivanderlei Gilberto Engelmann, apresentou os dados referentes aos anos de 2010 ate 2013 dos colocados empregados e do seguro-desemprego, destacou ainda que a agência de Toledo ficou em 4º lugar na colocação geral de empregos do estado, sendo que no PR existem 220 (duzentas e vinte) agências, a agência de Toledo ficou próxima a colocação da agência de Curitiba, São José dos Pinhais e Cascavel. A agência de Toledo e classificada como agência de grande porte e as outras três citadas anteriormente são de porte especial, o diretor destaca ainda a dificuldade de trabalhar nos dias atuais devido o calor que faz, pois agência não possui ar-condicionado ficando a reivindicação feita a esta comissão para que a mesma assine o pedido de melhorias do local de trabalho para ser enviado ao Estado. O Diretor ainda relatou que o quadro de funcionários da agência atualmente está defasado e aguarda a chegada de novos funcionários já solicitado ao Recursos Humanos, para melhor atender a população e assim cumprir o convênio do estado com o município. O Diretor sinalizou que será realizada uma vistoria por parte da secretaria de estado provavelmente no mês de fevereiro de 2014, e que neste dia a agência estará fechada a pedido da comissão de avaliação e destacou a importância da presença da comissão municipal do trabalho e do secretário responsável pela agência no dia da vistoria. O Diretor explanou brevemente a normativa do Ministério do Trabalho através do memorando enviado pela Secretaria de Estado do Trabalho sobre o retorno das cartas de candidatos não colocados, que deverão ser arquivadas na agência por 5 (cinco) anos e destacou a preocupação sobre os possíveis retornos que não serão recebidos, dos candidatos que não comparecerem as entrevistas, gerando pendências no



cadastro das empresas ocasionando o bloqueio do cadastro de vagas. Na oportunidade foi apresentado o membro suplente que representará a Agencia do Trabalhador, Thiago Ossucci Santello, coordenador do programa jovem aprendiz, sendo mais um programa implantando na agência a partir de 2014. Thiago explanou informações a cerca do programa jovem aprendiz, esclareceu algumas duvidas quanto a faixa etária para participar do programa sendo de 14 a 24 anos e que é preciso estar cursando o ensino fundamental ou médio para participar do programa. Na sequência foi apresentado a Comissão Municipal do Trabalho o Projeto de Lei de Incentivo Industrial, PRODET/EMRPESA, onde foram realizados apontamentos que serão alterados e acrescentados, o projeto de lei foi apresentado ainda aos Vereadores e ao COMDET. O projeto de lei deverá passar por avaliação na Câmara de Vereadores nos próximos dias para na sequência conseguir atender a demanda de solicitações de áreas para o crescimento do campo industrial no município. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.


Beloir João Rota
Reginaldo Gongoleski
Jadyr Cláudio Donin
Silvania F. Freese
Antonio T. dos Santos
Lucas Ricardo Teodoro
Edimar Carlos Yanzella
Edemar Rockenbach
Ivanderlei Gilberto Engelmann
Thiago Ossucci Santello
Claudete Belotto